

Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental Orlando Cavalcanti Gomes pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Nereu Ramos, s/n, Cristo Redentor, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob n.º 01.524.296/0001-02, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Geanderson Alves Dantas, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 026, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 26/02/16 a 16/03/16, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE n.º 026, de 17/06/2013.

ACÕES	DATA	HORA
Apresentação dos documentos de habilitação e projetos de venda	16/03/2016	Ate as 10:00h.
Apresentação das amostras	16/03/2016	Ate as 10:00h.
Resultado Final	17/03/2016	As 17:00h.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcanti Gomes - CEPES JF2
 Inscrição nº 10.127.00 de 28/12/83
 Registro nº 178178
 Inscrição nº 3223-9883

- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

1. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00
2. (Vinte Mil Reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 026, de 17/06/2013.
3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Itens	Unidade	Quantidade	Preço Médio
BATATA INGLESA	KG	140	5,40
COUVE FOLHA	KG	30	6,00
ABACAXI	KG	600	3,50
POLPA DE FRUTAS (ACEROLA)	KG	600	8,00
POLPA DE FRUTAS (CAJU)	KG	600	8,00
POLPA DE FRUTAS (GOIABA)	KG	600	8,00
POLPA DE FRUTAS (MARACUJÁ)	KG	700	13,00
BATATA DOCE	KG	1000	5,10
CEBOLA	KG	300	5,70
CENOURA	KG	200	5,40
COENTRO	KG	90	9,00
MACAXEIRA	KG	1400	5,00
OVO	BDJ	500	10,00
PIMENTAO	KG	50	7,00
TOMATE	KG	700	5,50
BANANA	KG	600	2,70
MAMAO	KG	500	2,60
LARANJA	KG	500	3,05
MELANCIA	KG	500	2,00
MANGA	KG	300	4,50
CHUCHU	KG	180	6,00
INHAME	KG	1200	7,00
BOLO CASEIRO INTEIRO DIVERSOS	KG	200	13,00
FRANGO	KG	300	8,40

Escola Estadual de Ensino Fundamental
 Orlando Cavalcanti Gomes CERES JF2
 Decreto 10.127.00 de 28/12/83
 Av. Nereu Ramos, s/n - Cristo
 CEP: 58070-470 - Tel: 3223.9853

FEIJÃO MACASSAR	KG	200	
CARNE BOVINA MOIDA	KG	400	19,00
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	400	21,00
BEBIDA LÁCTEA	LT	1000	3,50
FILE DE PEIXE	KG	100	20,00
FARINHA DE MANDIOCA	KG	400	5,30
PAO FRANCES	KG	3500	9,80

4. De acordo com o Art 25, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional.
5. As amostras dos produtos deverão ser entregues no dia 16 de Março de 2016, até as 10:00 h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Orlando Cavalcanti Gomes, maiores informações na Avenida Nereu Ramos, s/n, Cristo Redentor, João Pessoa - PB, no horário de 07:30 h as 17:00 h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Escola.
6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Orlando Cavalcanti Gomes situado à Avenida Nereu Ramos, s/n, Cristo Redentor, João Pessoa - PB, nos dias úteis, pelo período de fevereiro a dezembro de 2016.
7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2016.

Geanderson Alves Dantas
 Geanderson Alves Dantas
 Presidente do Conselho.

Francisco Araújo Primo
 Francisco Araújo Primo
 Diretor Escolar

Francisco Araújo
 Adjunto Escolar
 Reg. 463